



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatuba

Estado de São Paulo

AS: 11  
PROC: 457/92

LEI Nº 289, DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina "Dr. Antonio Jorge Martins" a Praça localizada entre as Ruas Dezesete, Quinze e Quatorze, Bairro Jardim Jaqueira, neste Município.

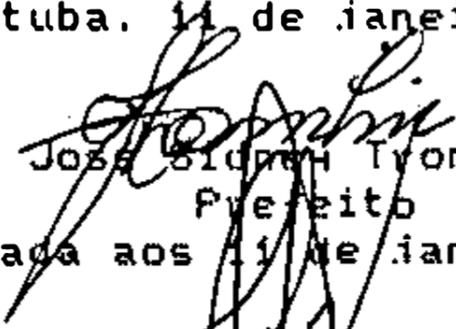
(Autor Ver. Ilson Vitório de Souza)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- A Praça localizada entre as Ruas Dezesete, Quinze e Quatorze, no Bairro Jardim Jaqueira, passa a denominar-se PRACA "DR. ANTONIO JORGE MARTINS".

Art. 2º.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraquatuba, 11 de janeiro de 1993.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.

  
Eli Macedo  
Secretaria de Administração  
Assistente de Secretário